



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0160/25, de autoria do Nobre Vereador Adrilles Jorge, que visa instituir o Programa de Acesso Cultural Gratuito e diário para pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social. A propositura preconiza a distribuição gratuita de ingressos para beneficiários de programas sociais federais, estaduais ou municipais, estudantes da rede pública de ensino e pessoas em situação de vulnerabilidade social em museus, exposições, teatros, centros culturais, zoológicos, aquários e demais espaços culturais públicos e privados.

Ocorre que se encontra em tramitação nesta Casa o Projeto de Lei nº 230/22, de autoria dos Nobres Vereadores Alessandro Guedes e Silvia da Bancada Feminista que institui o Programa Passaporte Cultural para alunos da rede pública municipal de ensino e que prevê a distribuição gratuita de ingressos para exposições artísticas, espetáculos de teatro, cinema, música, dança, parques de diversões e entretenimentos adequados à faixa etária.

Desta forma, por versar sobre matéria correlata, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 0230/22, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

ALESSANDRO GUEDES
Relator